

LEI Nº 155/2026.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir, na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Créditos Adicionais Especial valor total de R\$ 303.716,42 (trezentos Três mil setecentos dezesseis reais e quarenta dois centavos), em conformidade com o artigo 41, incisos II da Lei Federal nº. 4.320/64 com a seguinte classificação orçamentária:

02 PREFEITURA
02.09 Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte
02.09.02 Fundo Municipal de Ensino

12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0012 Desenvolvimento do FUNDEB
12.361.0012.2044.0000 – Manutenção do Fundeb – Ensino Fundamental
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
0.02.00-264 2025 – Educação Fundeb – Magistério – Ano Anterior

02 PREFEITURA
02.09 Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte
02.09.02 Fundo Municipal de Ensino

12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0012 Desenvolvimento do FUNDEB
12.361.0012.2044.0000 – Manutenção do Fundeb – Ensino Fundamental
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
0.02.00-264 042025 – Educação Fundeb – Magistério – Ano Anterior (L.F.I)

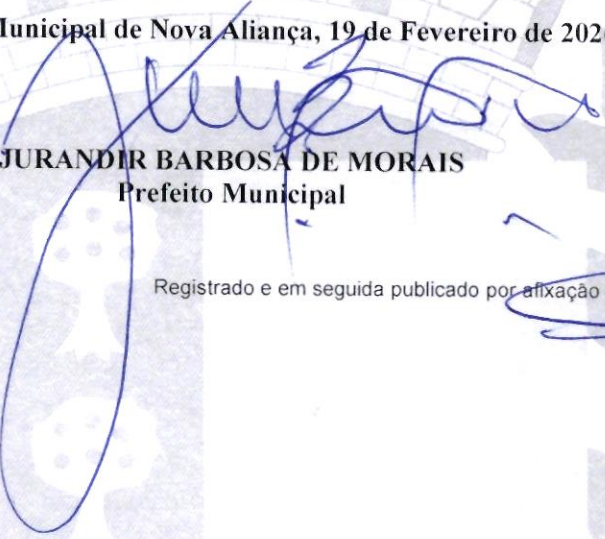
ARTIGO 2º - A cobertura dos créditos adicional especial de que trata o artigo anterior, serão cobertos mediante superavit financeiro do Fundeb (ETI), Escola de Tempo Integral, de recursos recebidos do exercício anterior e não executados até 31 de dezembro de 2025 e mediante a Fundeb diferido do exercício anterior.



TOTAL.....RS 303.716,42

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 19 de Fevereiro de 2026


JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças

UNIAO FAZ A FORÇA